

O ABSOLUTO EM SCHILLER: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS CARTAS X, XI, XII, XIII E XIV DA OBRA *A EDUCAÇÃO ESTÉTICA DO HOMEM DE 1793*

Marina Pereira da Silva³²

Resumo: O presente artigo visa expor a definição de ser absoluto presente nas cartas X a XIV da obra *A educação estética do homem*, de 1793. Para tanto, vamos examinar a possibilidade da relação entre sentido estético e o ser absoluto, assim como, na carta X, a função da beleza e sua definição, diferenciando-a do gosto; na carta XI, a distinção entre a natureza humana e da natureza do absoluto; na carta XII, as tendências como impulsos - a lei (22014da necessidade; na carta XIII, o papel da cultura como sendo limitadora desses impulsos; e na carta XIV, o terceiro impulso que unifica os dois impulsos.

Palavras-chave: Friedrich Schiller; ser absoluto; impulso lúdico; impulso formal; impulso sensível.

Abstract: The present article aims to expose the definition of the absolute being presents in the letters X to XIV of the work *On the Aesthetic Education of Man*, from 1793. Therefore, we will examine the possibility of the relation between aesthetics sense and the absolute being, such as, in the letter X the function of the beauty and its definition, differentiating it from taste; in the letter XII, the tendencies such as impulses – the law of necessity; in the letter XII, the role of culture as being limiting these impulses; and in the letter XIV, the third impulse that unifies the both impulses.

Keywords: Friedrich Schiller; absolute being; play drive; formal drive; sensible drive.

Introdução

Ao decorrer da obra *A educação estética do homem*, de 1793, conseguimos observar que há uma inclinação, se não, um objetivo oculto, de resposta ao sentido de uma máxima humana. Observamos essa inclinação em entrelinhas da carta XI, quando o pensador inicia sua exposição sobre o ser absoluto. Esse ser absoluto, também denominado de divino, é em sua

³² Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe (2019). Atualmente é mestranda em Filosofia pelo programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe (PPGF-UFS), bolsista CAPES e membro do Grupo de pesquisa Ateísmo, descrenças religiosas e secundárias: história, tendências e comportamento da UFMS. E-mail: marina.ps.001@gmail.com

essência a máxima humana, o que pode vir a ser, mas o que também, devido sua natureza, é em si o inalcançável, a natureza divina. O que não é, ou o que é a natureza humana, são duas tendências opostas no homem, que o impossibilitam de chegar à sua máxima.

Para chegar a uma definição de beleza absoluta em Friedrich Schiller é necessário passar pela definição de ser absoluto. Isso se dá porque para o pensador a ideia de sentido estético está vinculada a humanidade do homem. É certo que, em um primeiro momento, sua preocupação não está de fato em entender a humanidade do ser, mas sim, descobrir a origem desse sentido de beleza pura. Durante a leitura do texto, podemos levantar a seguinte questão: é possível ao homem chegar a sua máxima humana, ao ser absoluto por via do sentido estético?

Denominadas de *estado e pessoa*, as tendências humanas são antagônicas por natureza, pois exigem imutabilidade e mutabilidade. Essas tendências são, no ser em si, atuantes como impulsos, e tem como objetivo conduzir o homem à sua realização. Eles partem da natureza absoluta do homem, mas são distintos, o que impossibilita alcançar sua máxima.

Os limites desses impulsos são garantidos pela cultura, que garante o domínio de cada um. Ela realiza essa função por meio da faculdade racional e sensível, presentes no homem. Por meio disso a reciprocidade dos dois impulsos é garantida, mas não necessária para uma possível união e por fim realização máxima do homem. Aqui parte a busca pelo absoluto no homem.

É apenas por via de um terceiro impulso, o qual Schiller denomina de impulso lúdico, que essa união é selada. O objeto do impulso lúdico é a própria beleza na realidade, assim como o absoluto é o princípio infinito da realidade.

O objetivo do presente trabalho é apresentar e analisar a definição de ser absoluto como máxima humana, partindo do sentido estético em Schiller, tal qual ela aparece nas cartas X a XIV da obra *A educação estética do homem*, de 1793³³. Para tanto, vamos examinar a possibilidade da relação entre sentido estético e o ser absoluto, assim como, na carta X a função da beleza e sua definição, diferenciando-a do gosto; na carta XI, a distinção entre a natureza humana e da natureza do absoluto; na carta XII, as tendências como impulsos - a lei da necessidade; na carta XIII, o papel da cultura como sendo limitadora desses impulsos; e na carta XIV, o terceiro impulso que unifica os dois impulsos.

A função da beleza e sua definição

³³ A obra é fruto da correspondência entre Schiller e o Príncipe de Augustenburg ao longo de 1793. A correspondência iniciada em fevereiro de 1793 tem como teor questões estéticas.

A beleza tem a função de recuperar o homem de um duplo caminho, duas vias distintas, o qual Schiller chama de descaminhos. Ele acredita que a época³⁴ na qual se encontra a humanidade, durante o desenvolvimento de suas cartas, é “vítima aqui da rudeza, acolá do esmorecimento e da perversão.” (SCHILLER, 1990, p. 53). Para ele, a bela cultura, ou se podemos, a cultura estética, tem como função formar a humanidade, e apenas ela pode humanizar o homem. “O sentimento educado para a beleza refina os costumes” (SCHILLER, 1990, p. 53), podendo o homem alcançar a sua máxima evolução, sejam os povos selvagens ou bárbaros, mas cabe a eles não negarem e aceitarem esse sentimento.

Esse sentimento da beleza é considerado a arte pura em sua essência, e não pode ser confundida com o sentimento do gosto, que apesar de estar no âmbito das experiências do cotidiano, “o gosto atenta apenas na forma e nunca no conteúdo, e por isso conduz a alma na perigosa direção de negligenciar a realidade em geral e sacrificar a verdade e a moralidade” (SCHILLER, 1990, p. 54). Ou seja, o sentimento pelo gosto confunde os homens quanto ao sentimento do belo, fazendo desse modo, que eles deem preferência à aparência, perdendo distinção sobre o valor de fato das coisas, e se esquivando da essência real objetiva, que é apresentada apenas pelo sentimento do belo. Podemos perceber que a questão fundamental da educação estética está em comunhão com a verdade, sua conquista.

Podemos considerar, a partir da distinção do sentimento belo e do gosto, que o autor busca mostrar um conceito puro da essência da arte, a saber, um conceito de estética sensível-racional. Em poucas palavras, o autor julga que para a educação estética e sua conquista, há, para além do apoio às experiências do cotidiano, uma via transcendental que está situada no campo dos conceitos abstratos do conhecimento, e que se atreve para além da realidade, e tem o potencial para resolver essa questão. Seria nesse caso, o conceito racional puro da beleza, que não pode ser extraído de nenhum caso real, das experiências cotidianas, pois elas dão “apenas estados isolados de homens isolados, mas nunca a humanidade.” (SCHILLER, 1990, p. 56).

³⁴ Nas palavras de Ana Nunes, em *A educação estética de Schiller na contemporaneidade: o uso da arte para uma educação moral*: “A Europa vivia os dias da Revolução Francesa, da promessa de uma República, da procura de um indivíduo livre e iluminado, capaz de fazer um uso dos seus pensamentos. No entanto, aquilo que parecia promissor tornou-se numa luta violenta pelos ideais, o que acabou por desagradar a muitos. Esse desânimo fazia-se sentir em especial entre os filósofos da Alemanha do século XVIII, até entre os que tinham inicialmente proclamado o movimento da Aufklärung (Iluminismo alemão). Os ideais manifestavam-se de várias formas e em várias frentes, e é neste contexto que chegamos a Friedrich Schiller um filósofo que começa por apoiar o Iluminismo, mas desilude-se com estes ideais quando começa a constatar a onda de violência que acaba por gerar. Schiller crê ser essencial arranjar uma solução para a sua sociedade e acredita que a educação é a base de tudo, e defende uma educação através da arte.” (NUNES, 2013, p. 3)

Para chegar a um conceito puro da beleza, é necessário ao pensador, chegar a um conceito puro de humanidade. Trabalhando pela via da abstração, que se torna possível na natureza sensível-racional, o pensador descobre, a partir de manifestações individuais mutáveis, o absoluto e permanente, assim como condições necessárias para a existência humana.

A natureza humana e a natureza do ser absoluto

A abstração alcança seu limite quando chega aos conceitos de *pessoa* e *estado*. Eles estão presentes no homem como o si mesmo e suas determinações, o permanente e o mutável, como eternamente duas vias distintas no ser necessário. Dessa forma, “por mais que a pessoa perdure, alterna-se o estado, e em toda alternância do estado, perdura a pessoa” (SCHILLER, 1990, p. 59). Percebemos com essa citação, de forma clara a distinção entre os dois conceitos, pois na medida que a personalidade perdura, as determinações da natureza humana não perduram, são mutáveis. Essa distinção ocorre pelo fato do homem ser um ser finito, o que impossibilita os dois de se fundirem. Caso isso ocorra, caso ocorra a fusão dos dois conceitos, eles cessariam.

Só há uma forma das determinações perdurarem com a personalidade, e está presente no absoluto. Segundo ele: “Somente no sujeito absoluto todas as determinações perduram com a personalidade, porque provém da personalidade. Tudo o que a divindade é, ela é porque é; conseqüentemente, ela é tudo eternamente, pois é eterna.” (SCHILLER, 1990, p. 59). A partir disso, percebemos a distinção entre a natureza humana e o ser absoluto. Pois, para o ser absoluto — o divino — as determinações provêm da personalidade. Em poucas palavras, o fundamento da personalidade provém das determinações. Esses conceitos de sujeito e estado são unificados no ser, e é o que o torna absoluto. Distinto, porém, da natureza humana, que mantém esses dois conceitos como análogos um ao outro, ao ponto de, haja vista alguma fusão, eles se auto-aniquilarem.

Com isso se faz necessário estabelecer o fundamento da *pessoa* e do *estado*. Podemos considerar, segundo o pensador, que o fundamento da pessoa é a liberdade — ela sendo seu próprio fundamento, o que remete a ideia do ser absoluto. Já o fundamento do estado, que por ser mutável não pode vir a ser provindo da pessoa, e nem mesmo absoluto, encontra seu fundamento no tempo. Pois para vir a ser, ele necessita ser causado, e é “o tempo, a condição de todo o vir a ser dependente.” (SCHILLER, 1990, p. 60). Ou seja, o tempo é a condição dessa sequência de que o estado necessita para vir a ser. Da mesma forma, a pessoa que tem como

fundamento a si mesmo, não pode vir a ser, porque para isso, é necessário que sofra as modificações que advém do tempo, e caso isso ocorra, a pessoa perde sua eternidade, seu *status* absoluto.

No entanto, o autor alerta para o fato de que “algo tem de modificar-se para que haja modificação; este algo não pode, portanto, ser ele mesmo modificação” (SCHILLER, 1990, p. 60). O que a frase nos proporciona é a impressão de que algo primeiro necessita de ser primeiro e de haver modificações. E é aqui, mais uma vez, que o pensador nos alerta para o fato das duas vias mesmo distintas serem paralelas e essenciais no ser. O homem pode ser esse primeiro, mas o que é modificado não é a pessoa, mas sim a matéria que se encontra em um estado determinado. “Sem o tempo, isto é, sem o vir a ser, ele nunca seria um ser determinado; sua personalidade existiria enquanto disposição, mas não de fato. Somente pela sequência de suas representações o eu que perdura torna-se fenômeno para si mesmo” (SCHILLER, 1990, p. 60). Isso se dá por via de sua natureza racional, a qual o homem primeiro recebe a matéria da realidade, pela via da percepção, que conseqüentemente ele acredita ser externa e alternante a ele no tempo. Acompanhada de seu eu que nunca alterna, essa percepção de experiências no tempo torna-se a lei de todos os tempos. O ser existe quando na mesma medida que se modifica, ele também permanece imutável. A sua personalidade, considerada apenas em si mesmo, seria apenas forma. Ela é, por assim dizer, “apenas disposição para uma possível exteriorização infinita” (SCHILLER, 1990, p. 61). Para que isso não ocorra, torna-se necessário que o ser dê forma à matéria, que dê realidade a essa disposição, a essa forma. Isso ocorre, assim como ocorre no divino, por via do tempo, na união entre forma e matéria. Pois o ser “realiza a forma quando cria o tempo e contrapõe a modificação ao que perdura e a multiplicidade do mundo à eterna unidade de seu eu; forma a matéria, quando suprime de novo o tempo, quando afirma a alternância no que perdura e submete a multiplicidade do mundo à unidade de seu eu.” (SCHILLER, 1990, p. 61)

Extraído desse pensamento, podemos considerar que o homem perfeito está próximo do absoluto, da própria divindade, e que se dá a partir dessa unidade dos dois fundamentos, que permanecem os mesmos independentes das modificações do tempo. Isso pode ser considerado como a disposição humana para a divindade por meio dos sentidos. No entanto, com pesar, o pensador nos informa que essa disposição à divindade é apenas meta, deixando entender que nunca chegaremos à ela, pois ela é, por assim dizer, a realização máxima das duas tarefas, sensível-racional, e também o limite da abstração.

Daí nascem as duas tendências opostas no homem, as duas leis fundamentais da natureza sensível-racional. A primeira exige *realidade* absoluta: deve tornar mundo

tudo o que é mera forma e trazer ao fenômeno todas as duas disposições. A segunda exige formalidade absoluta: ele deve aniquilar em si mesmo tudo que é apenas mundo e introduzir coerência em todas suas modificações; em outras palavras: deve exteriorizar todo o seu interior e formar todo o exterior. As duas tarefas, pensadas em sua realização máxima, reconduzem ao conceito de divindade de que parti. (SCHILLER, 1990, p. 61).

O que cabe, a partir desse raciocínio, é buscar, por via das tendências da natureza humana, o que Schiller considera como conceito de humanidade perfeita.

Tendências como impulsos - a lei da necessidade

Schiller acredita que a função dessas tendências é “dar realidade ao necessário em nós e submeter a realidade fora de nós à lei da necessidade” (SCHILLER, 1990, p. 61), assim como atuam como forma de impulsos nos homens. São dois os impulsos, o *sensível* e o *formal*. Se em um primeiro momento, partindo dessas tendências que estão opostas no homem, entendemos sua natureza, o si mesmo e duas determinações, partindo dos impulsos vamos entender que o ser pode vir a ser enquanto conjunto, não mais indivíduos. Os dois impulsos parte da natureza absoluta do homem, mas não participam da mesma natureza.

Impulso sensível

O nosso primeiro impulso é o sensível. Ele parte da existência física ou natureza sensível do homem, e se prende a humanidade do mesmo, exigindo modificação. A sua função é de submeter o homem “às limitações do tempo e torná-lo matéria” (SCHILLER, 1990, p. 63). Matéria nesse caso, significa modificação. Podemos considerar, segundo o pensador, que a matéria tem por função preencher o tempo. O que nos leva a acreditar que “este impulso exige, portanto, que haja modificação, que o tempo tenha um conteúdo.” (SCHILLER, 1990, p. 63). Em poucas palavras ele exige realidade. É através das sensações que ocorre esse preenchimento do tempo, e é através dela que a existência física se manifesta. A sensação pode significar aqui a apreensão dessa realidade vivida. Dessa forma, diz o pensador, tudo o que existe no tempo é sucessivo, pois se limita ao que primeiro foi sentido. Ou seja, “enquanto o homem experimenta o presente, toda a infinita possibilidade de suas terminações fica limitada a esta única espécie e existência.” (SCHILLER, 1990, p. 63). O homem torna-se no tempo uma unidade quantitativa a qual não é, “pois sua personalidade é suprimida enquanto é denominado pela sensibilidade e

arrastado pelo tempo” (SCHILLER, 1990, p. 63). A importância desse desdobramento é o fato de que a humanidade se prende no impulso sensível, sua aparição se dá a partir dessa limitação no ser. Se por um lado o sensível eleva o homem à humanidade, seu absoluto, é na mesma medida o que impede a abstração de alcançar sua máxima

Impulso formal

Exposto o impulso sensível e sua importância para o ser, passamos agora para o impulso formal. Ele é segundo o pensador, o que exige verdade e justiça, fornecendo dessa forma leis ao conhecimento e a ação, exigindo mutabilidade e unidade. Ele “parte da existência absoluta do homem ou de sua natureza racional, e está empenhado em pô-lo em liberdade, levar harmonia à multiplicidade dos fenômenos e afirmar sua pessoa em detrimento de toda alternância do estado” (SCHILLER, 1990, p. 64). Ele entende a pessoa enquanto unidade absoluta, o qual não pode estar em contradição e deve ser o mesmo agora e para sempre, suprimindo as modificações do tempo enquanto as unificam e conseqüentemente as eternizam. Para isso, é necessário que haja o sentimento moral que faz o ser confessar a verdade e exercer a justiça.

A esse desdobramento ele irá chamar de unidade de ideias, o qual nada mais é do que a suprema ampliação do ser que vence, por assim dizer, os efeitos do tempo no homem, pois anula a limitação que é advinda com ele. O ser deixa de ser apenas ser, e se amplia ao ponto de o tempo estar nele, pois torna-se espécie, e enquanto espécie torna-se infinito, anulando os efeitos do tempo.

Percebemos a distinção entre os dois impulsos. O sensível exige mutabilidade, quanto o formal exige permanência\imutabilidade. No primeiro deparamos com o tempo, o qual se modifica e exige realidade, e que é fonte primária da personalidade do ser. Sem ele o ser é apenas forma, e nunca poderia vir a ser, tornar-se o próprio ser em si. Já o formal, voltado para a razão, exige coerência do ser, é a parte responsável por fazer o ser tender ao incondicionável, o que não tem condição de existir. O que, nesse caso, é imutabilidade para a coerência de sua personalidade, conseqüentemente a infinitude. O que não é aceitável pelo sensível, pois o anula, já que o impulso sensível necessita dessas experiências que a realidade oferta.

Ou seja, o ser não pode existir sem que haja sua personalidade, que é formada a partir das experiências e sua relação com o tempo, desse modo, ele seria apenas um possível. Ao mesmo passo que para ser e para tornar-se infinito, ele necessita anular os efeitos do tempo que

forma a personalidade. Ele necessita dos dois impulsos para alcançar a sua máxima, mas esses impulsos sensíveis-rationais divergem em seus limites.

O que notamos, é que elas são distintas, mas não podemos afirmar que elas são por natureza opostas. O impulso sensível exige alternância, mas não à pessoa em seu princípio, assim como o formal exige unidade, mas não exige que o estado seja unificado à pessoa.

A cultura como limitadora

É a cultura que possui a tarefa de limitar os dois impulsos, garantindo o domínio de cada impulso. A cultura cumpre sua função cultivando a faculdade do sensível e a faculdade da racionalidade. São essas faculdades que marcam os campos de cada impulso. Assim como delimita, a cultura, por meio da reciprocidade exercida pela razão, e identificada pela ideia de humanidade, aproxima os dois impulsos.

É a reciprocidade que oferta aos fenômenos o móvel, uma base, e que faz beneficiar o homem em suas captações de mundo, suas concepções e formas. Mesmos distintos, tornam-se essenciais entre si, pois na medida que o homem se enrijece em sua personalidade, o em si, ele aprofunda sua personalidade por meio de captações que gera o mundo fora de si.

Sua cultura consistirá, pois, no seguinte; primeiro: proporcionar à faculdade receptiva os mais multifacetados contatos com o mundo e levar ao máximo a passividade do sentimento; segundo: conquistar para a faculdade determinante a máxima independência com relação à receptiva e ativar ao extremo a atividade da razão. (SCHILLER, 1990, p. 69).

Ela eleva a unidade dos sentidos ao seu máximo, assim como eleva ao seu máximo a unidade da razão, expondo os seus limites. Fazendo com que o homem fuja do zero, de não ser ele mesmo e não ser outra coisa. “o impulso material tem de ser contido em limites convenientes pela personalidade, e o impulso formal deve sê-lo pela receptividade ou pela natureza” (SCHILLER, 1990, p. 71).

A aproximação dos dois impulsos, a qual a cultura se impõe a realizar, não consegue de fato extrair essa ideia de humanidade, pois ela não pode ser alcançada em sua totalidade apenas por aproximação. É necessária uma reconciliação dos dois impulsos, algo que os unam, não apenas os tornem toleráveis entre si. Basicamente, essa humanidade não pode ser alcançada em sua totalidade apenas por aproximação.

Terceiro impulso

Partindo dessa perspectiva, nasce o terceiro impulso, o qual o pensador denomina de impulso lúdico. Ele terá a função de intermediar os dois primeiros impulsos presentes na natureza do homem consigo mesmo. Segundo Nazaré Carvalho, “o impulso lúdico ao ser despertado no homem faz com que, a sensibilidade deste entre em sintonia com sua razão, fazendo com que adote uma nova postura existencial.” (CARVALHO, 2007, p. 130). É nele que os impulsos sensível e racional atuam e se unificam, cada um a seu modo e a seu limite. Ele realiza simultaneamente a dupla experiência de se perceber enquanto matéria e espírito. Sobre isso, diz o pensador:

O impulso lúdico, portanto, no qual ambas atuam juntas, tornará contingentes tanto nossa índole formal quanto a material, tanto nossa perfeição quanto nossa felicidade; justamente porque torna ambas contingentes, e porque a contingência também desaparece com a necessidade, ele suprime a contingência nas duas, levando forma à matéria, e realidade à forma, na mesma medida em tomar às sensações e aos afetos a influência dinâmica, ele os harmoniza com as ideias da razão, e na medida em que despe as leis da razão de seu constrangimento moral, ele as compatibiliza com o interesse dos sentidos. (SCHILLER, 1995, p. 75).

Para Schiller, é nesse movimento que o homem adquire plenamente a ideia de sua humanidade e do objeto que se torna símbolo da sua destinação realizada, o infinito. O impulso lúdico desperta nesse movimento. Ele “seria direcionado, portanto, a suprimir o tempo no tempo, a ligar o devir ao ser absoluto, a modificação à identidade” (SCHILLER, 1990, p. 74). Aos dois impulsos há a necessidade física e a necessidade moral, e ao impulso lúdico cabe a função de se impor à necessidade ao espírito físico e moral em um mesmo tempo, anulando a necessidade à mente que esses dois impulsos concebe e tornando o homem livre. Ele realiza seu objetivo, dando sentido à beleza que surge a partir das qualidades estéticas dos fenômenos. Para Carvalho, “através do lúdico o homem aperfeiçoa sua realidade, e sua capacidade contemplativa, principalmente no que diz respeito ao belo, experimentando sua liberdade no mundo sensível.” (CARVALHO, 2007, p. 130). O ideal de beleza visa a transformação do mundo material em expressão de liberdade, a máxima humana, o próprio absoluto. Ela não pode ser submetida à lógica da racionalidade, pois são valores do sentido. O impulso lúdico é a própria beleza na realidade, o ideal humano. Função e objetivo. Na mesma medida que o impulso lúdico busca o sentido puro de beleza, ele realiza através da união dos dois impulsos o homem em si, sua liberdade e sua eternidade. O que se aproxima do ser absoluto o qual Schiller denomina em sua obra de divino.

Considerações finais

Concluimos dessa forma que há uma relação direta entre a definição de sentido estético puro e de ser absoluto, pois, chegando ao primeiro, conseqüentemente — se não necessariamente — chegamos ao segundo. Em poucas palavras, para o pensador, o homem só alcança sua natureza absoluta partindo do sentido estético puro.

É interessante notarmos que esse ser absoluto que é citado na carta XI, como o divino, é transformado ao decorrer do texto como a natureza humana em seu absoluto. Isso se dá a partir das tendências humanas que atuam no homem como impulsos. Essa transformação é realizada na carta XII, e a importância desse desdobramento, que ao primeiro ver parece apenas de nomenclatura, é, na verdade, tornar aquilo que é apenas sensível e racional no âmbito das tendências como o necessário para o existir humano no âmbito dos impulsos sensível e formal. O objetivo das tendências é conduzir o homem à sua realização, mas o objetivo dos sentidos cria uma necessidade, pois partem da existência absoluta do homem e reivindicam o mesmo.

Sobre a perspectiva de necessidade, os dois impulsos não realizam seu objetivo. O que impossibilita tal fato ocorrer é a distinção entre os mesmos. O sensível exige modificação, enquanto o formal, por seu lado, exige mutabilidade e unidade. Apesar disso, não podemos defini-lo como naturalmente opostas, mas sim distintas. O primeiro impulso exige alternância, mas não à pessoa em seu princípio, assim como o formal exige unidade, mas não que o estado seja unificado à pessoa. Cada uma possui um limite, e quem realiza a tarefa de limitar os dois impulsos é a cultura.

A cultura limita os dois impulsos cultivando a faculdade sensível e a faculdade racional. Para além dos seus limites, ela aproxima os dois impulsos, mas não consegue unificá-los, pois essa reciprocidade ocorre devido ao âmbito racional. Para unir os dois impulsos e conseqüentemente realizar o homem em sua natureza máxima, o pensador recorre na carta XIV a um terceiro impulso.

O impulso lúdico tem o objetivo de definir o sentido de beleza, realizando as qualidades estéticas de beleza dos fenômenos. Em poucas palavras, ele é a própria beleza na realidade. Esse ideal de beleza visa a transformação do mundo material em expressão de liberdade. Dessa forma identificamos uma função no terceiro impulso, o de reconciliar os impulsos sensível e formal, reconciliando o homem consigo mesmo, e realizando a sua máxima, o ser absoluto.

A liberdade expressa a ideia de humanidade absoluta, pois ela é em si o símbolo para a infinitude do ser. Ele unifica a necessidade física e a necessidade moral do ser que é imposta à mente, tornando o homem livre. Ele parte da capacidade contemplativa do belo, experimentando sua liberdade no mundo sensível, aperfeiçoando dessa forma sua realidade. A realidade é transformada em expressão de liberdade. O absoluto, ou ideal humano, para Schiller, é a união de beleza e realidade, necessidade física e realidade moral, que só é possível, segundo o autor, através do impulso lúdico.

Referências bibliográficas

- BARBOSA, R. “A especificidade do estético e a razão prática em Schiller”. In.: *Kriterion*, Belo Horizonte, n. 112, Dez/2005. p. 229-242.
- CARVALHO, N. C. “A educação estética do homem”. In.: *Revista Cocar - UFPA*. Pará, v. 01, nº 1, p. 129 - 131, jan/jun 2007.
- CECCHINATO, G. “O impulso lúdico e o espaço político em F. Schiller”, in: *Ipseitas*, São Carlos, vol. 1, n. 1, p. 159-165, jan-jun, 2015
- MACEDO, B. A. “A educação estética do homem: numa série de cartas”. In: *Revista do NESEF*, Paraná, v. 9, nº 1, jan/jul 2020.
- MOREIRA, R. K. “Conceitos sobre a educação estética: contribuições de Schiller e Piaget”. *Revista de Letras, Artes e Comunicação*. Blumenau, v. 2, p. 158-169, mai/ago. 2007.
- NUNES, A. *A educação estética de Schiller na contemporaneidade: o uso da arte para uma educação moral*. Lisboa, p. 112, Dissertação (mestrado em filosofia) - Faculdade de letras, departamento de filosofia, Universidade de Lisboa, 2013.
- ROMANELLI, R. *A Ética n’ A Educação Estética do Homem de Friedrich Schiller*. Disponível em: <<https://www.academia.edu/>>. Acesso em: 28 set. 2021.
- SCHILLER, F. *A educação estética do homem*. Tradução de Roberto Schwarz e Márcio Suzuki. São Paulo: Iluminuras, 1990.